



RESOLUÇÃO Nº 04/96

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 644/96-61 - Gabinete do Reitor;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 38 do Estatuto da UFES e nos Artigos 12, 13, 17 do Regimento Geral da UFES;

CONSIDERANDO a Mensagem Nº 01/96 do Reitor, e ainda, a aprovação unânime do Plenário da Sessão Extraordinária do dia, 06 de fevereiro de 1996;

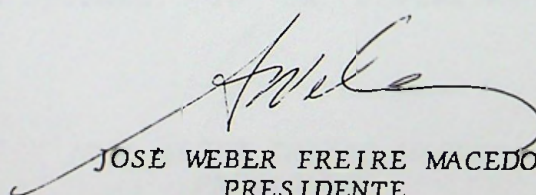
R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar o nome dos docentes do Quadro Permanente da UFES para ocupar os cargos de:

- 1 - PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO - PROFª MARINA RAMOS NEVES
- 2 - PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PRFª AURÉLIA HERMÍNIA CASTIGLIONI
- 3 - PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO - PROF. CARLOS ROGÉRIO MELLO DA SILVA
- 4 - PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO - PROF. HERBERT BARBOSA CARNEIRO
- 5 - PREFEITO UNIVERSITÁRIO - TECNÓLOGO NILSON ROBERTO BRIDE

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 06 DE FEVEREIRO DE 1996


JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
PRESIDENTE

Belo Horizonte, 06 de fevereiro de 1996